

27/06/2018

Vereadores aprovam estatuto para Guarda Municipal de Louveira

Com nove votos favoráveis e dois contrários, a Câmara de Louveira aprovou na noite desta terça-feira, 26, o projeto de lei de autoria do Executivo que cria o Estatuto da Guarda Municipal (GM), colocado em votação após requerimento de regime de urgência assinado por sete vereadores. A sessão registrou, ainda, a aprovação de projeto na área financeira e de uma moção de congratulação, além de 31 indicações de melhorias para o município. Com a ausência do presidente, vereador Marquinhos do Leite (PTB), a sessão foi presidida pelo vice, vereador Nilson Cruz (PSD).

O estatuto foi aprovado por 9 a 2, com votos contrários dos vereadores Leandro Lourençon e Agostinho Tardiveli, ambos do PSDB. Os vereadores justificaram seu voto, dizendo que havia um parecer jurídico apontando irregularidades no projeto, como o que permite que a mesma pessoa que ocupe o cargo de corregedor também seja integrante de uma comissão de sindicância. Leandro citou, também, problemas referentes ao cargo de ouvidor e do adicional noturno. Agostinho completou alertando os demais vereadores para que "lá na frente, não se arrependam de votar favorável. Cada um defende seu interesse".

Mesmo não votando no projeto, o vereador Nilson fez questão de opinar sobre a manifestação dos dois vereadores anteriores. "É uma pena que vocês não apresentaram uma emenda, colocado isso no papel, para ficar mais claro para a população entender, até porque nós estivemos discutindo esse projeto na terça-feira, passada. Hoje é muito fácil chegar em cima da hora e dizer isso. Estou votando com a consciência", afirmou.

Em defesa ao projeto, o vereador Luiz Rosa (MDB) justificou seu voto favorável dizendo que antes de votar foi consultar primeiro e, como o seu voto é político, foi buscar todas as informações para analisar o projeto. Luiz Rosa afirmou, então, que ele tem uma decisão da juíza de Louveira, Camila Monzano, que teria autorizado que o corregedor e ouvidor da GM fossem contratados por cargos em comissão, não de concurso. "Admiro o trabalho do nosso departamento jurídico da Câmara, mas eu tenho uma decisão da juíza aqui em mãos onde eu sei que está dando tranquilidade para fazer meu voto", justificou.

O vereador Laércio Néris (PTB) também justificou o voto dizendo que o projeto tramitou no ano passado e que foram feitas solicitações e os vereadores trabalharam para que essas mudanças fossem feitas. Afirmou ainda que se baseia na decisão da juíza para votar favorável. "Acho que se tem uma decisão da juíza, então há amparo legal para isso", completou. Laércio afirmou, ainda, que existe uma exigência para que se crie o Estatuto da Guarda e que a aprovação vai dar segurança à corporação. "Amanhã ou depois se pode reunir e pedir melhoria no projeto, mas temos que partir de algum ponto. Hoje não temos como fazer exigência alguma".

O último vereador a se manifestar foi Rodrigo (PSD), que concordou em aprovar o projeto e declarou ser justa a redução. "Acho que esse cargo tem que ser sim de uma pessoa de confiança e que conhece o que está fazendo. E a respeito dos 50% (que o Guarda recebeu por risco de vida), hoje o funcionário público quando se afasta por mais de 15 dias, passa a receber pelo Fundo de Previdência com 30% a menos do seu salário", exemplificou. Para Rodrigo, é justo sim reduzir o recebimento porque é para todos os funcionários públicos, assim como é no INSS.

Pequeno valor: os vereadores aprovaram por unanimidade o projeto que considera que débitos judiciais da Prefeitura de até R\$ 5.600, aproximadamente, sejam considerados de "pequeno valor", e assim sejam pagos sem que sejam incluídos na lista de precatórios.